



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo nº.: **193320/21**
Entidade: **MUNICÍPIO DE CASTRO**
Interessado: **MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho nº.: **201/22**

Tendo em vista o art. 2º da Instrução de Serviço nº 85/2014, do Relator deste Processo, Conselheiro MENS ZSCHOERPER LINHARES, e considerando a Informação 509/22 - DP, acata-se o pedido de prorrogação de prazo constante à peça nº 15.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para controle de prazo.

CGM, 31 de janeiro de 2022.

VIVIANÉLI ARAUJO PRESTES

Coordenadora

Matrícula 51.640-6

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por MYLENE KARIN BRAATZ TOPPEL REINALDIM
Técnico de Controle - Matrícula nº 51.465-9